

59°32'31,05"W

59°7'21,54"W

58°42'12,02"W

58°17'2,51"W

57°51'53,00"W

57°26'43,48"W

1°15'28,54"S

1°40'38,06"S

2°04'47,57"S

2°30'57,09"S

1°15'28,54"S

1°40'38,06"S

2°04'47,57"S

2°30'57,09"S



MAPA MUNICIPAL

| LEGENDA | |
|-----------------|-----------------------------|
| LIMITES | IDENTIFICAÇÃO |
| — Internacional | ■ Subdistrito |
| — Estadual | ■ Bairro |
| — Municipal | ■ Aglomeração |
| — Distrital | ■ Zona Indígena |
| — Subdistrital | ■ Território Quilombola |
| | ■ Projeto de Assentamento |
| | ■ Unidade de Conservação |
| | ■ Cidades e Núcleos Urbanos |

| ELEMENTOS DE REFERÊNCIA | |
|---|---------------------------|
| ■ Área de setores censitários urbanos | ■ Favela |
| ■ Rotatórias e Interseções | ■ Desmembramento |
| ■ Sistema de Coordenadas Geográficas 2000 | ■ Território Quilombola |
| ■ Sistema Geodésico de Referência - SIBRAS 2000 | ■ Unidade de Conservação |
| | ■ Projeto de Assentamento |
| | ■ Ponto de Referência |

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -2,97 Longitude: -57,87
Localização no mapeamento: SA-25118-11

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Territorial: Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Instituição: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICÃO: 2022

NOTA:
Este mapa é uma reprodução do mapa de referência do IBGE, com o mesmo conteúdo e escala. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões decorrentes de alterações ou atualizações não autorizadas. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste mapa.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
SECRETARIA DE GEOGRAFIA

© IBGE e todos os direitos reservados. Proibida a reprodução sem a autorização expressa do IBGE. Todos os direitos reservados. 2022

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

59°32'31,05"W

59°7'21,54"W

58°42'12,02"W

58°17'2,51"W

57°51'53,00"W

57°26'43,48"W